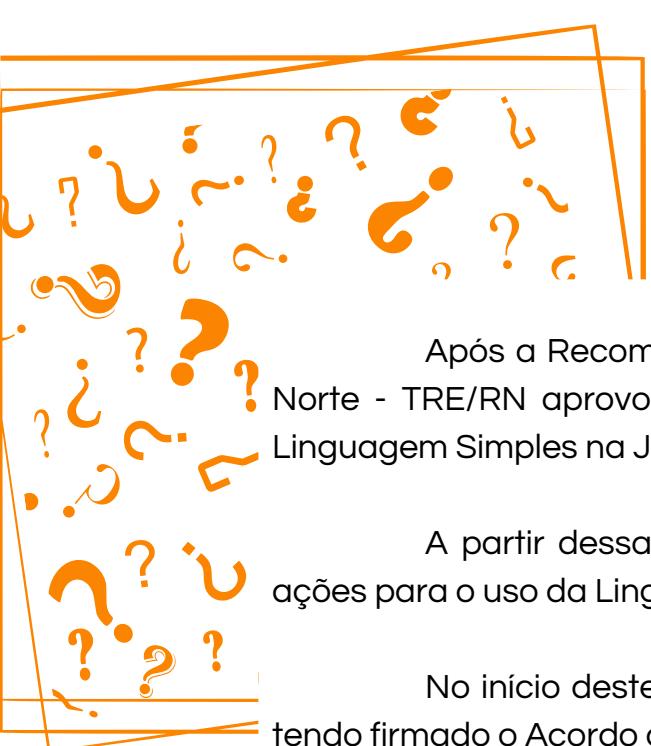


# **PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES**

2024



# APRESENTAÇÃO

Após a Recomendação n.º 144/2023 do CNJ, de 25/08/2023, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande Norte - TRE/RN aprovou, no Pleno, a Resolução nº 113, em 23 de outubro de 2023, para instituir a política de Linguagem Simples na Justiça Eleitoral Potiguar.

A partir dessa Resolução, foram realizadas, com apoio do Laboratório de Inovação Alzira Inova, várias ações para o uso da Linguagem Simples nos atos judiciais e administrativos da Justiça Eleitoral do RN.

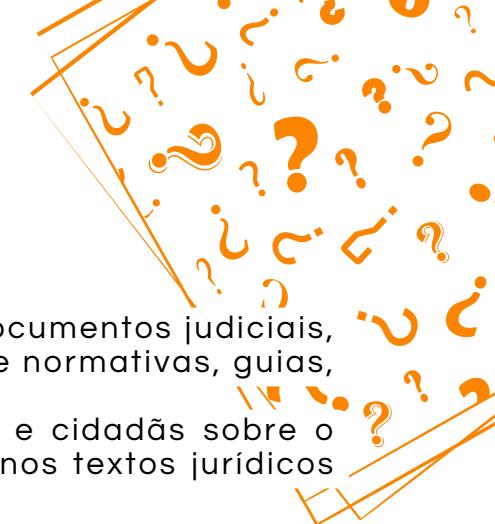
No início deste ano de 2024, o TRE/RN aderiu ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, tendo firmado o Acordo de Cooperação nº 82/2024 com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O presente Plano de Ação consolida as ações já iniciadas no ano de 2023, ajustando-as ao Acordo de Cooperação celebrado com o CNJ neste ano de 2024.

Em atenção às regras estabelecidas na Portaria da Presidência CNJ nº 143/2024, que trata do Selo da Linguagem Simples 2024, serão detalhadas as ações em 05 eixos: Simplificação da Linguagem dos Documentos, Brevidade nas Comunicações, Educação, Conscientização e Capacitação, Tecnologia da Informação e Articulação Interinstitucional e Social.

Com esses fundamentos, o Alzira Inova apresenta o Plano de Ação para a execução da Política de Linguagem Simples, no ano 2024, na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES  
Coordenadora do Alzira Inova



## EIXO I SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM DE DOCUMENTOS

### REQUISITOS

- Fomento ao uso de linguagem simples e direta nos documentos judiciais, sem expressões técnicas desnecessárias (por meio de normativas, guias, cartilhas, campanhas) (0 a 10 pontos);
- Criação de manuais e guias para orientar cidadãos e cidadãs sobre o significado das expressões técnicas indispensáveis nos textos jurídicos (0 a 10 pontos).

### PONTUAÇÃO

Até 20 pontos.

### FORMA DE COMPROVAÇÃO

Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.

### PERÍODO DE REFERÊNCIA

Situação em 20/06/2024.

### RESULTADO DO ANO ANTERIOR

Sem registro.

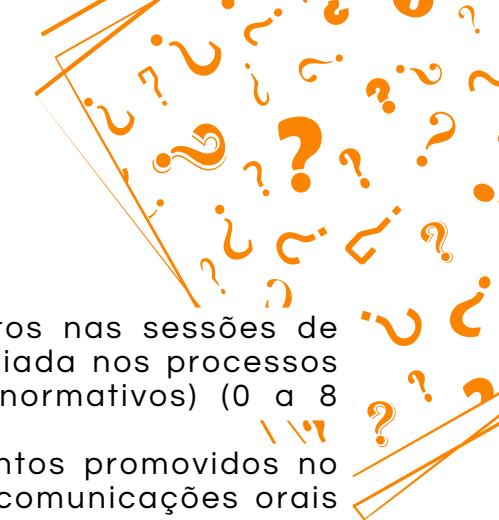
### PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR

Sem registro.

AÇÕES	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	PRAZOS	SITUAÇÃO	CUSTOS
Capacitação de servidoras e servidores da Justiça Eleitoral do RN em Linguagem Simples	Sensibilizar acerca do uso da Linguagem Simples e divulgar a política e seus benefícios.	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Oficina para apresentação de conceitos e orientações sobre a Política da Linguagem Simples para servidores do TRE e de zonas eleitorais, e aplicação prática do conhecimento sobre linguagem simples e inclusiva em documentos já existentes.	02/02/24	Concluída	Sem custos
Capacitação de assessores dos Gabinetes dos Juízes da Corte para simplificação de acórdãos	Tornar as decisões mais comprehensíveis, usando linguagem simples e direito visual	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Oficina prática com análise de modelos de acórdãos e sugestões de simplificação	26/03/24 a 31/07/24	Em Andamento	Sem custos
Elaboração de Cartilha de Linguagem Simples	Incentivar e divulgar o uso da Linguagem Simples na Justiça Eleitoral Potiguar	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Organização de material de divulgação com conceitos, exemplos e orientações sobre Linguagem Simples	15/03/24	Concluída	Sem custos
Elaboração de Guia/ Manual de Acórdãos com Linguagem Simples	Orientar Magistrados e Servidores das unidades judiciárias do 2º grau sobre a elaboração de Acórdãos	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Organização de material com orientações para uso de linguagem simples em decisões do 2º Grau	26/03/24 a 01/07/24	Iniciada	Sem custos
Elaboração de Mandados de Citações e Intimações em Linguagem Simples	Tornar os documentos judiciais e as comunicações oficiais mais comprehensíveis às partes e à sociedade	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Secretaria Judiciária	Oficina para simplificação e testagem de mandados simplificados e inclusão dos modelos simplificados no PJe. Capacitação de servidores sobre a utilização dos novos modelos.	17/06/24 a 31/07/24	Iniciada	Sem custos

AÇÕES	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	PRAZOS	SITUAÇÃO	CUSTOS
Elaboração de modelo de Carta Convocatória de Mesária/Mesário em Linguagem Simples	Tornar mais acessíveis, simplificadas e diretas as comunicações e os documentos oficiais da Justiça Eleitoral Potiguar com os cidadãos e cidadãos	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Chefs de Cartório  GT Mesários	Oficina prática para elaboração de modelo simplificado e inclusivo	15/03/24 a 15/05/24	Concluída	Sem custos
Testagem do modelo da Carta Convocatória com Mesárias e Mesários	Verificar junto ao público destinatário se o protótipo atende aos requisitos da linguagem acessível e de fácil compreensão	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Pesquisa por meio de Formulário Google	17/04/24 a 20/04/24	Concluída	Sem custos
Implementação da Carta Convocatória em Linguagem Simples no Sistema Mesários, desenvolvido pelo TRE/RN	Adaptar o protótipo validado ao Sistema Mesários para uso da Carta Convocatória em Linguagem Simples pelas Zonas Eleitorais do RN	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições	Inclusão do modelo no Sistema Mesários	24/04/24 a 28/06/24	Em andamento	Sem custos
Inclusão da Carta Convocatória em Linguagem Simples no Sistema Elo, em parceria com o TSE	Propagar o uso da Carta Convocatória em Linguagem Simples e inclusiva em âmbito Nacional	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Presidência TRE /TSE	Inclusão pelo TSE, no Sistema Elo, do modelo da Carta Convocatória em Linguagem Simples, com vídeos e informações acessíveis aos Mesários e Mesárias, via QRCode e link	25/04/24	Em andamento	Sem custos

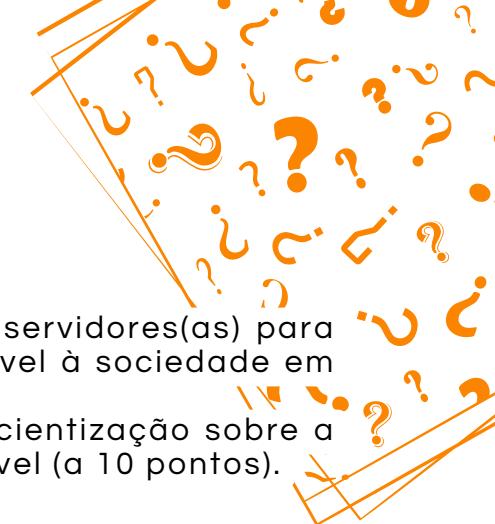
## EIXO II BREVIDADE NAS COMUNICAÇÕES



REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"><li>Incentivo à utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais (por meio de comunicados, campanhas, normativos) (0 a 8 pontos);</li><li>Incentivo à brevidade de pronunciamentos nos eventos promovidos no Poder Judiciário, com capacitação específica para comunicações orais (0 a 4 pontos);</li><li>Criação de protocolos para eventos que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas (0 a 8 pontos).</li></ul>
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 20/06/2024.
RESULTADO DO ANO ANTERIOR	Sem registro.
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro.

AÇÕES	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	PRAZOS	SITUAÇÃO	CUSTOS
Realização de eventos breves e sem formalidades excessivas	Promover a brevidade das solenidades e maior eficiência do tempo para as autoridades e participantes	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	Elaboração de protocolo para uso do ceremonial nas solenidades e eventos públicos do TRE-RN	11/06/24 a 30/06/24	Iniciada	Sem custos
Publicação de Informativo Eleitoral com o resumo dos julgamentos	Dar publicidade a julgamentos do Tribunal de forma resumida e com direito visual	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Seção de Jurisprudência e Documentação/SJ	Oficina para elaborar modelo de Informativo Eleitoral em versão resumida e com linguagem simples	01/07/24 a 31/12/24	A iniciar	Sem custos
Simplificação das solenidades de diplomação realizadas pelas Zonas Eleitorais	Incentivar a realização de eventos breves e acessíveis	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	Elaboração de protocolo simplificado para a solenidade de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2024	17/06/24 a 20/06/24	Iniciada	Sem custos

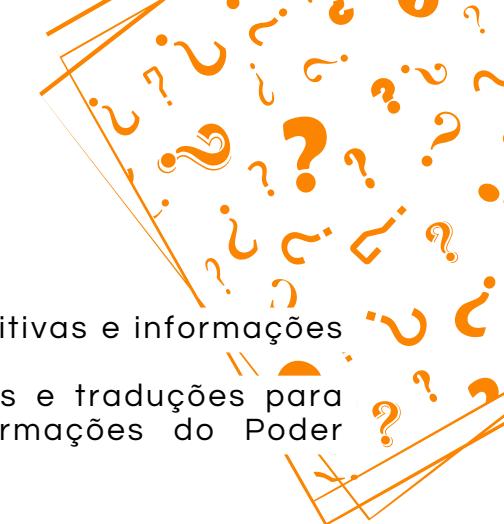
## EIXO III EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO



REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"><li>Formação inicial e continuada de magistrados(as) e servidores(as) para elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral (0 a 10 pontos);</li><li>Promoção de campanhas de amplo alcance de conscientização sobre a importância do acesso à justiça de forma compreensível (a 10 pontos).</li></ul>
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 20/06/2024.
RESULTADO DO ANO ANTERIOR	Sem registro.
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro.

AÇÕES	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	PRAZOS	SITUAÇÃO	CUSTOS
Capacitação de servidoras e servidores da Justiça Eleitoral do RN em Linguagem Simples	Sensibilizar acerca do uso da Linguagem Simples e divulgar a política e seus benefícios.	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Oficina para apresentação de conceitos e orientações sobre a Política da Linguagem Simples para servidores do TRE e de zonas eleitorais, e aplicação prática do conhecimento sobre linguagem simples e inclusiva em documentos já existentes.	02/02/24	Concluída	Sem custos
Capacitação de assessores dos Gabinetes dos Juízes da Corte para simplificação de acórdãos	Tornar as decisões mais compreensíveis, usando linguagem simples e direito visual	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Oficina prática com análise de modelos de acórdãos e sugestões de simplificação	26/03/24 a 31/07/24	Em andamento	Sem custos
Evento de sensibilização de magistradas, magistrados, servidoras e servidores sobre a Política de linguagem simples	Apresentar as diretrizes do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, da Resolução TRE-RN n. 113/2023 e as ações já desenvolvidas no Tribunal sobre a linguagem simples	Alzira Inova (LIODS JE-RN) Presidência TRE-RN	Palestra sobre a importância da Linguagem Simples para o Poder Judiciário	20/06/24 a 31/07/24	A iniciar	Sem custos
Cartilha sobre Linguagem Simples	Divulgar a Linguagem Simples aos Magistrados, Servidores e toda a sociedade.	LIODS	Cartilha sobre Linguagem Simples elaborada pelos LIODS e divulgada a todos os servidores, nas redes sociais e site do TRE-RN	15/02/24 a 14/03/24	Concluída	Sem custos
Capacitação continuada de magistradas, magistrados, servidoras e servidores em linguagem simples	Fomentar o uso da linguagem simples	Escola Judiciária Eleitoral	Inclusão de formação continuada em linguagem simples no Plano Anual de Capacitação 2025	18/06/24 a 09/2024	Iniciada	Recursos da EJE

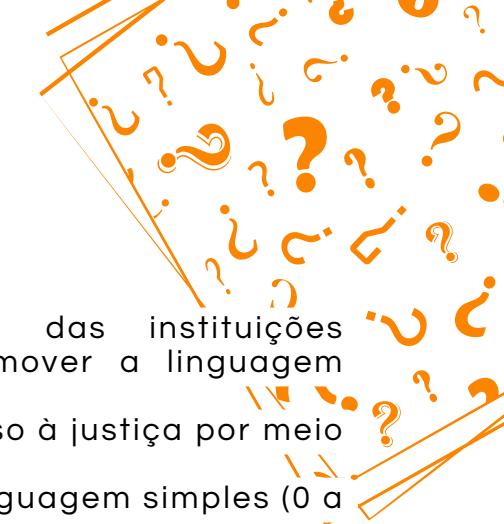
## EIXO IV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento de plataformas com interfaces intuitivas e informações claras (0 a 10 pontos);</li><li>Utilização de recursos de áudio, vídeos explicativos e traduções para facilitar a compreensão dos documentos e informações do Poder Judiciário (0 a 10 pontos).</li></ul>
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 20/06/2024.
RESULTADO DO ANO ANTERIOR	Sem registro.
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro.

AÇÕES	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	PRAZOS	SITUAÇÃO	CUSTOS
Divulgar vídeos explicativos sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral e sobre as eleições municipais	Tornar os serviços da Justiça Eleitoral mais compreensíveis à sociedade	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial  Núcleo de Ensino a Distância/EJE	Desenvolver vídeos curtos, com explicação de expressões e termos da Justiça Eleitoral, com linguagem simples e linguagem brasileira de sinais	14/06/24 a 31/12/24	Iniciada	Sem custos
Implementação da Carta Convocatória em Linguagem Simples no Sistema Mesários, desenvolvido pelo TRE/RN	Tornar os documentos produzidos pelo TRE-RN mais acessíveis e de fácil compreensão	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições	Incluir no Sistema Mesários o modelo da Carta Convocatória em Linguagem Simples, com vídeos e informações acessíveis aos Mesários e Mesárias, via QRCode e link	15/03/24 a 28/6/24	Em andamento	Sem custos
Inclusão da Carta Convocatória em Linguagem Simples no Sistema Elo, em parceria com o TSE	Propagar o uso da Carta Convocatória em Linguagem Simples e inclusiva em âmbito Nacional, garantindo mais acessibilidade com o modelo da carta inclusiva	Alzira Inova (LIODS JE-RN)  Presidência TRE /TSE	Inclusão pelo TSE, no Sistema Elo, do modelo da Carta Convocatória em Linguagem Simples, com vídeos e informações acessíveis aos Mesários e Mesárias, via QRCode e link	25/04/24	Em andamento	Sem custos

## EIXO V ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E SOCIAL



REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomento da colaboração da sociedade civil, das instituições governamentais ou não, da academia, para promover a linguagem simples em documentos (0 a 4 pontos);</li><li>• Criação de uma rede de defesa dos direitos de acesso à justiça por meio da comunicação simples e clara (0 a 4 pontos);</li><li>• Compartilhamento de boas práticas e recursos de linguagem simples (0 a 4 pontos);</li><li>• Criação de programas de treinamento conjunto de servidores para promoção de comunicação simples, acessível e direta (0 a 4 pontos);</li><li>• Estabelecimento de parcerias com universidades, veículos de comunicação ou influenciadores digitais para cooperação técnica e desenvolvimento de protocolos de simplificação da linguagem (0 a 4 pontos).</li></ul>
PONTUAÇÃO	Até 20 pontos.
FORMA DE COMPROVAÇÃO	Envio, via formulário eletrônico, de documentação comprobatória das ações indicadas no plano de ação já iniciadas ou concluídas; e termo de cessão de direitos autorais e autorização de uso de imagens, textos, vozes e nomes para divulgação, fomento e disseminação de iniciativas.
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Situação em 20/06/2024.
RESULTADO DO ANO ANTERIOR	Sem registro.
PONTUAÇÃO OBTIDA NO ANO ANTERIOR	Sem registro.

AÇÕES	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	PRAZOS	SITUAÇÃO	CUSTOS
Simplificação de documentos com direito visual	Elaborar documentos acessíveis e de fácil compreensão com uso do direito visual	Alzira Inova (LIODS JE-RN)	Parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para troca de conhecimento e técnica na simplificação de documentos com direito visual	22/03/24 a 31/08/24	Iniciada	Sem custos
Inclusão da Carta Convocatória em Linguagem Simples no Sistema Elo, em parceria com o TSE	Propagar o uso da Carta Convocatória em Linguagem Simples e inclusiva em âmbito Nacional	Alzira Inova (LIODS JE-RN) Presidência /TSE	Inclusão pelo TSE, no Sistema Elo, do modelo da Carta Convocatória em Linguagem Simples, com vídeos e informações acessíveis aos Mesários e Mesárias, via QRCode e link	25/04/24	Em andamento	Sem custos
Atuação colaborativa para disseminar o uso de Linguagem Simples por outras instituições	Fomentar a política de linguagem simples	Alzira Inova (LIODS JE-RN) Laboratório de Inovação do TJRN (PotiLab)	Parceria com o Tribunal de Justiça do RN para atuar em projetos colaborativos e ações de facilitação em Linguagem Simples (Projeto TJ Unifica)	20/05/24 a 19/12/24	Iniciada	Sem custos
Realização de Live em parceria com o TRE-AP e TRE-DF	Fomentar a política de linguagem simples entre magistradas, magistrados, servidoras, servidores e demais integrantes da Justiça Eleitoral	Alzira Inova (LIODS JE-RN) TRE-AP e TRE-DF	Live no dia 03/07/24, às 14 horas, com participação da magistrada Dra. Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes, representando o Alzira Inova	03/07/24	Iniciada	Sem custos
Cooperação institucional para o Banco de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário	Estabelecer parceria para a formação, aperfeiçoamento, compartilhamento e divulgação de um Banco Unificado de Linguagem Simples e Imagens do PJ	Alzira Inova (LIODS JE-RN) Presidência/TRE-RN Presidência do TJRJ	Adesão ao Protocolo de Intenções junto ao TJ-RJ	26/04/24	Em andamento	Sem custos

# Anexo

## EXEMPLOS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

### Laboratório de Inovação do TRE-RN promove oficina de Linguagem Simples

LIODS Alziralnova começa a capacitar servidores do Tribunal para utilização da Linguagem Simples na área judiciária

05/02/2024 19:20



### LIODS realiza oficina sobre linguagem simples para assessores jurídicos

Oficina faz parte do projeto "Justiça Eleitoral Simples Assim" que pretende tornar a linguagem do Tribunal mais acessível

26/03/2024 16:40



### TRE-RN promove 2ª Oficina de Linguagem Simples na sala Alzira Inova

Servidores das zonas eleitorais e da sede do Tribunal apresentaram maneiras de simplificar a carta convocatória de mesários

18/03/2024 19:38



### LIODS realiza Oficina de Linguagem Simples sobre Mandados de Intimação/Citação

A ação ocorreu na tarde desta segunda-feira (17) e foi destinada para servidores da Secretaria Judiciária

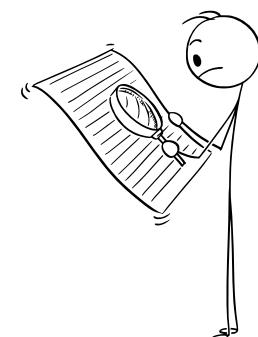
18/06/2024 16:27



# PUBLICAÇÃO DA Cartilha:

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
O QUE É LINGUAGEM SIMPLES?.....	5
O que é linguagem neutra e linguagem inclusiva?.....	7
O que não é linguagem simples? .....	7
A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM SIMPLES.....	8
COMO USAR A LINGUAGEM IMPLES.....	10
Exemplos de simplificação.....	16
DICAS DE USO DA LINGUAGEM SIMPLES?.....	18
Dicas de linguagem simples na Área Administrativa.....	19
Dicas de linguagem simples na Área Judiciária.....	20
CONCLUSÃO.....	24
REFERÊNCIAS.....	26
ANEXOS	



# SIMPLIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Simplificação da Carta Convocatória de Mesárias e Mesários, contando com a participação de servidores da Justiça Eleitoral do RN, lotados em unidades judiciárias da área fim (1º e 2º graus). Já **aprovada pela Corregedoria do TSE** para inclusão no Sistema Elo (SEI TSE n.º 2024.00.000004815-8).



## CARTA CONVOCATÓRIA

Prezado(a) Senhor(a)  
ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO  
Inscrição eleitoral: 023145141651  
Endereço: RUA JOÃO VITÓRINO DE ANDRADE 134 - CENTRO - CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
CEP: 59540000  
O(a) Juiz(a) Eleitoral da 011ª ZE-RN, GABRIELLA EDVANDA MARQUES FÉLIX, com base no Código Eleitoral, convoca o(a) Sr(a), para atuar, nas ELEIÇÕES GERAIS 2022, como PRESIDENTE DE MVR da Seção nº 0002 do Local de Votação ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO, situado no endereço PRACA JOSÉ VITÓRINO DE ANDRADE, 53 - CENTRO - CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, onde deverá comparecer às 7 horas (horário oficial de Brasília) da dia 02/10/2022 (primeiro turno) e da dia 30/10/2022 (segundo turno, se houver).

Para desempenhar a função para a qual foi convocado(a), deverá participar do treinamento, na modalidade presencial, no(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO no endereço RUA SÃO SEBASTIÃO, no dia 12/09/2022 das 08:30h às 12:00h, na turma TREINAMENTO PRESIDENTE - CAIÇARA DO RIO DO VENTO.

A participação nestes eventos o(a) dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado. A conclusão do treinamento equivale a um dia de convocação.

Este terá sido convocado para trabalhar em seção eleitoral diferente de onde vota, poderá solicitar a transferência temporária para votar na seção em que atua. Para tanto, entre em contato com qualquer Cartório Eleitoral para as providências necessárias à transferência temporária, no período de 18/07/2022 a 26/08/2022.

O não atendimento a esta convocação implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 124 do Código Eleitoral, devendo ser apresentada justificativa por ausência aos trabalhos eleitorais até 30 (trinta) dias após a data da eleição.

Caso se encontre em uma das situações de impedimento acima especificadas, deverá comunicá-la a este Juiz no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento desta convocação ou do conhecimento da situação impeditiva.

Não podem ser membros da mesa receptora da votação e justificativas (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, I a IV, e Lei nº 9.504/97, art. 63, § 2º) e apoio logístico:

- a) os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
- b) os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- c) as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;
- d) os que pertenciam ao serviço eleitoral;
- e) os eleitores menores de 18 anos.

É vedada ainda a participação, na mesma mesa receptora, de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada (Lei nº 9.504/97, art. 64), não se incluindo na proibição os servidores de dependências diversas do mesmo ministério, secretaria de estado, secretaria de município, autarquia ou fundação pública de qualquer ente federativo, nem de sociedade de economia mista ou empresa pública, nem os serventuários de cartórios judiciais e extrajudiciais diferentes.

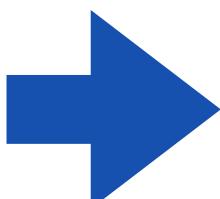
A Justiça Eleitoral agradece a sua colaboração, ao tempo em que se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

LAJES, 29 de julho de 2022  
Atenciosamente,

GABRIELLA EDVANDA MARQUES FÉLIX  
Juiz(a) Eleitoral da 011ª Zona/RN

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código: FFYD DLXO ECLQ. Carta emitida às 08:31 em 29/07/2022

Cartório da 011ª ZE/RN - RUA TABELOUJO JOSÉ EDSON MARTINS, 204, LAJES - Tel: 8436545817 - E-mail: [ze011@tse.jus.br](mailto:ze011@tse.jus.br)



Zona Eleitoral - TRE-

## CARTA DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO/MESÁRIA

O Juiz Eleitoral desta Zona convoca para atuar nas Eleições 2024:

IDENTIFICAÇÃO	SERVIÇO ELEITORAL
Nome:  Título Eleitoral:  Endereço:	Função:  Local:  Seção:  Endereço:  Data:  O comparecimento é obrigatório. Impedimentos devem ser comunicados ao Cartório em até 05 dias após o recebimento desta carta. Se não puder comparecer, justifique em até 30 dias após a eleição. O descumprimento resultará em multa.

### TREINAMENTOS



Turma: \_\_\_\_\_  
Data e horário: \_\_\_\_\_  
Endereço do local: \_\_\_\_\_

A participação lhe dá o direito de folga do trabalho pelo dobro dos dias de convocação.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Se você vota em seção diferente daquela em que vai trabalhar, pode pedir a transferência temporária do seu local de votação.  
Para isso, procure o Cartório Eleitoral no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

NÃO podem ser membros da Seção Eleitoral:

- os candidatos e familiares: (1) avós, avós; (2) netas, netos; (3) irmãs, irmãos; (4) cunhadas, cunhados; (5) sogras e sogros; (6) esposas, esposos/companheira, companheiro;
- membros de diretório de partido político, com função administrativa;
- autoridades e policiais, bem como funcionários ou funcionários com cargos de confiança do Poder Executivo;
- os que trabalham na Justiça Eleitoral;
- os eleitores menores de 18 anos.





**TRE-RN**

Elaboração  
Laboratório de Inovação

**ALZIRA**  
*inova*  
JE-RN